



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 008/2018-GAB/SEHAB, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes o servidor RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – Matrícula nº 269662, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2018-SEHAB/PMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua, 09 de Novembro 2018.


JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Habitação

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 19.849, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Altera o Decreto nº 19.810, de 9 de outubro de 2018, para substituição de membro do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Ananindeua- CONSEPA, para o biênio de 2018/2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 4 de abril de 1990 e,

Considerando a previsão normativa insculpida na Lei municipal nº 2.748, de 18 de novembro de 2015 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto 19.810, de 09 de outubro de 2018, para substituição do membro suplente da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, assim identificada:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Titular: Helisa Leal Titan;
Suplente: Edson Antonio Melo Correia.

Art. 2º - Permanecem inalterados e em vigor, os demais dispositivos do Decreto 19.810, de 09 de outubro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA ,
9 DE NOVEMBRO DE 2018.**

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**PORTARIA Nº 008/2018-GAB/SEHAB, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e administrativas

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes o servidor RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – Matrícula nº 269662, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2018-SEHAB/PMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua, 09 de Novembro 2018.

JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 043/2017-SEHAB**

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA, EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO SOCIAL (TS), DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, BRASIL" conforme Termo de Referência, Projetos Técnicos Sociais, Planilhas Orçamentárias, Cronograma de Execução definidos neste Edital e em seus Anexos.

 Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Habitação
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Habitação
Funcional Programática: 1648200052161 - Inclusão Famílias Programa Minha Casa Minha Vida
Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4490518000 - Estudos e Projetos
Fonte: 24000 - Transferência Convênios da União
VALOR TOTAL RESERVADO: R\$ 5.503.693,16 (Cinco milhões, quinhentos e três mil e seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados após assinatura do contrato e a partir da data de expedição da "Ordem de Serviço", podendo ser aditivado de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Foro: Comarca de Ananindeua/PA.

Data da Assinatura: 09 de novembro de 2018.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA / SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (contratante).
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA (contratado).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 276, 07 de NOVEMBRO de 2018**

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal para fechamento do Balanço Geral do Município do exercício de 2018, e dá outras providências correlatas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de estabelecer normas para o fechamento orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício de 2018, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme a Lei complementar nº 101/2000, bem como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a competência dos Secretários Municipais prevista na Lei Orgânica do Município de Ananindeua Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, no Artigo 72, e